CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

EDITAL N.º 45/ 2026

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penamacor, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para cumprimento do nº 1 do artigo 56º da citada Lei, **TORNA PÚBLICO** que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2026 foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

1 – Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2026-2027 com o Clube de Orientação do Centro;

2 – Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2026-2027 com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão;

3 – Deliberado por unanimidade aprovar apoios de transportes escolares no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Educação – Regulamento n.º 411/2023 de 31 de março;

4 – Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo Projeto "A hora dos Superquinas";

5 – Deliberado por unanimidade aprovar a Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Desportiva Penamacorense no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros);

6 – Deliberado por unanimidade aprovar a 1.º Adenta ao Acordo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Penamacor e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, relativo ao exercício das competências de instrução e decisão dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento.

E para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Penamacor, 15 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

José Miguel Ribeiro de Oliveira